

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: fsv60zci <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/12/2020 Indicação nº 5776/2020 Protocolo nº 9373/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Ilustríssimo Senhor Presidente do INTERMAT, solicitando a regularização fundiária das comunidades existentes no município de Pedra Preta.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Ilustríssimo Senhor Presidente do INTERMAT, solicitando a regularização fundiária das comunidades existentes no município de Pedra Preta.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito de regularização fundiária das comunidades existentes no município, haja vista a necessidade dos moradores dessas localidades poderem legalizar seus lotes e usufruir do direito de propriedade, além de ter direito aos princípios mais básicos de cidadania e o melhoramento da região com asfalto, saneamento básico e outros.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar e do Ilustríssimo Senhor Presidente do INTERMAT, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2020



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual